



Mestrado e Doutorado FDV: formação de excelência para quem faz o futuro



Editais Doutorado Processo Seletivo 2026

EDITAL Nº 026/2025

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA FDV (MESTRADO E DOUTORADO) 2026/1

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento do Curso de Pós-Graduação, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Exame de Seleção e Admissão ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, Cursos de Doutorado e Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais, para o **1º semestre letivo de 2026**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Serão realizadas pelo endereço eletrônico: <https://ppgd.fdv.br>

Período: 8 de outubro a 1º de dezembro de 2025.

Procedimentos:

a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *on-line*.

b. O candidato ao **Mestrado** deverá anexar os seguintes documentos no sistema de inscrições *on-line*:

- *Currículo Lattes* preenchido na Plataforma *Lattes* (lattes.cnpq.br);
- Carta fundamentada que justifique seu interesse pelo Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais com no máximo, 3.000 caracteres;
- Documento de identidade com foto;
- Histórico escolar do Curso de Graduação;

c. O candidato ao **Doutorado** deverá anexar os seguintes documentos no sistema de inscrições *on-line*:

- *Currículo Lattes* preenchido na Plataforma *Lattes* (lattes.cnpq.br);
- Carta fundamentada que justifique seu interesse pelo Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais com no máximo, 3.000 caracteres;
- Documento de identidade com foto;
- Histórico escolar do Curso de Graduação ou Mestrado;
- Histórico escolar do Curso de Mestrado;
- Projeto de tese simplificado com, no máximo, 8.000 caracteres.

2. DAS VAGAS

2.1 Mestrado: 20 vagas

2.2 Doutorado: 10 vagas

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 MESTRADO

3.1.1 O Processo Seletivo para ingresso no Curso de **Mestrado** da FDV compreende: (a) análise curricular e (b) entrevista.

3.1.2 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, levará em conta a análise do *currículo Lattes*, a avaliação do perfil acadêmico, a capacidade de pesquisa do candidato e sua disponibilidade para realização do curso.

3.1.3 As entrevistas serão realizadas no período de **9 a 11 de dezembro de 2025**.

3.1.4 A equipe da FDV entrará em contato com os candidatos, por WhatsApp, telefone ou e-mail, para o agendamento do dia e horário das entrevistas, que acontecerão **presencialmente**, na sede da FDV, na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 215, Santa Lucia, Vitória – ES.

3.1.5 Os candidatos que comprovarem a residência fora da região metropolitana da Grande Vitória poderão requerer, no ato do agendamento, que a entrevista seja realizada de forma virtual, por meio do aplicativo Microsoft Teams.

3.2 DOUTORADO

3.2.1 O Processo Seletivo para ingresso no Curso de **Doutorado** da FDV compreende: (a) análise curricular, (b) entrevista; (c) análise de projeto de tese; e (d) comprovação de proficiência em língua estrangeira.

3.2.2 O candidato ao curso de **Doutorado** deverá comprovar a proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo que uma no **ato do ingresso** e a outra até 12 (doze) meses contados do ingresso no curso. A comprovação deverá ocorrer dentre as seguintes línguas: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

3.2.3 O candidato ao curso de **Doutorado** deverá apresentar projeto de tese, de caráter eliminatório e classificatório. O projeto de tese de doutorado deve respeitar a área de concentração do programa.

3.2.4 O projeto deverá ser anexado na ficha de inscrição, até o dia **1º de dezembro de 2025**.

3.2.5 O projeto deve, ainda, estar redigido de acordo com as Normas e Diretrizes para Elaboração de Trabalhos Científicos: Manual da FDV, e conter os seguintes elementos:

- a) Título;
- b) Introdução;
- c) Justificativa;
- d) Objetivos;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia;
- g) Referências.

3.2.6 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, levará em conta a análise do *currículo Lattes* e contemplará a capacidade do candidato de defender o projeto apresentado, a avaliação do perfil acadêmico, a capacidade de pesquisa do candidato e sua disponibilidade para realização do curso.

3.2.7 As entrevistas serão realizadas no período de **9 a 11 de dezembro de 2025**.

3.2.8 A equipe da FDV entrará em contato com os candidatos, por WhatsApp, telefone ou e-mail, para o agendamento do dia e horário das entrevistas, que acontecerão **presencialmente**, na sede da FDV, na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 215, Santa Lucia, Vitória – ES.

3.2.9 Os candidatos que comprovarem a residência fora da região metropolitana da Grande Vitória poderão requerer, no ato do agendamento, que a entrevista seja realizada de forma virtual, por meio do aplicativo Microsoft Teams.

4. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1 Os alunos do Curso de **Mestrado** têm o prazo de até 12 (doze) meses, contados do ingresso no curso, para comprovar a proficiência em **uma** língua estrangeira, dentre as seguintes: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

4.2. Os alunos do Curso de **Doutorado** têm o prazo de até 12 (doze) meses, contados do ingresso no curso, para comprovar a proficiência na **segunda** língua estrangeira, dentre as seguintes: alemão, francês, italiano, espanhol e inglês.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

A partir da análise da entrevista, a Comissão Examinadora atribuirá ao candidato o conceito de CLASSIFICADO ou DESCLASSIFICADO.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO

A partir da análise da entrevista e do projeto de tese, a Comissão Examinadora atribuirá ao candidato o conceito de CLASSIFICADO ou DESCLASSIFICADO.

7. DO RESULTADO

Os candidatos terão seus resultados divulgados no portal de inscrições, até o dia **15 de dezembro de 2025**.

8. DA MATRÍCULA

No período de **15 a 18 de dezembro de 2025**, os candidatos convocados deverão realizar a matrícula, apresentando a seguinte documentação:

- Diploma e histórico escolar da Graduação;
- Diploma e histórico escolar do Mestrado (para ingressantes no Doutorado);
- Comprovante de proficiência em, pelo menos, uma língua estrangeira (para ingressantes no Doutorado);
- Currículo lattes;
- Documento oficial de identidade, com CPF e foto, válido até a data de matrícula;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Cópia de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- Foto 3x4 recente.

A matrícula poderá ser realizada de forma **on-line**, por meio do link enviado por e-mail, ou de forma **presencial**, na Secretaria da FDV, das 9h às 18h do período indicado.

No ato da matrícula, deverá ser realizado o pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais.

9. DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA O DOUTORADO

De acordo com o art. 32, a, do Regimento do Programa, poderá haver o aproveitamento de até 15 créditos cumpridos no Mestrado.

No ato da matrícula, o interessado em ter esse reconhecimento de créditos deverá formular um requerimento junto à Secretaria da FDV, apresentando os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Mestrado;
- Programa das disciplinas cursadas.

Estes são os termos em que se constitui o presente Edital.

Vitória (ES), 8 de outubro de 2025.



Elda Coelho de Azevedo Bussinguer
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Direito



ANEXO 1

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ALUNO REGULAR – MESTRADO E DOUTORADO 2026/1	
Período de inscrição	8 de outubro a 1º de dezembro de 2025
Envio dos projetos de tese (Doutorado), por meio da ficha de inscrição	até 1º de dezembro de 2025
Agendamento das entrevistas	2 a 4 de dezembro de 2025
Entrevistas	9 a 11 de dezembro de 2025
Resultado	15 de dezembro de 2025
Matrícula	15 a 18 de dezembro de 2025